



2017/2052(INI)

26.1.2018

PARECER

da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o próximo QFP: preparação da posição do Parlamento sobre o QFP
pós-2020
(2017/2052(INI))

Relatora de parecer: Sofia Ribeiro

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha a enorme importância da política agrícola comum (PAC), a política comum mais antiga da União, na consecução dos objetivos públicos e na resposta a novos desafios através de sucessivas reformas, o que é fundamental, por exemplo, para a produção de alimentos de elevada qualidade e também para o fornecimento de bens e serviços não alimentares, a segurança alimentar e a preservação e estabilização das populações rurais, a fim de garantir produtos alimentares a preços acessíveis para os cerca de 500 milhões de consumidores europeus, o equilíbrio territorial e a coesão social, bem como para garantir que as zonas rurais sejam sustentáveis a longo prazo; salienta que tal custa apenas 0,32 EUR a cada cidadão da UE por dia; recorda que a agricultura e a indústria agroalimentar representam 16 % do volume de negócios total da indústria europeia e mais de 44 milhões de postos de trabalho em toda a cadeia de abastecimento alimentar, 10 milhões de postos de trabalho diretos na agricultura, 11 milhões de explorações agrícolas e 130 mil milhões de euros por ano em receitas de exportações; salienta que, através dos seus dois pilares, a PAC contribui para estabilizar o rendimento dos agricultores, promovendo simultaneamente programas ambientais e a atividade económica nas zonas rurais;
2. Assinala que, no âmbito do atual QFP 2014-2020, e pela primeira vez, a PAC deixou de ser a política da UE com o maior orçamento (durante as últimas três décadas a sua percentagem do QFP diminuiu, lamentavelmente, de 75 % para apenas 38 % do QFP); afirma inequivocamente que, através de diversas reformas políticas, as despesas com a PAC foram reduzidas e tornaram-se mais específicas, orientadas para o mercado e tendentes à melhoria da competitividade da agricultura da UE;
3. Salienta que a integração de novas funções e objetivos na PAC, não necessariamente remunerados pelo mercado, foi feita sem aumentar o respetivo orçamento e enquanto a UE procedeu a um alargamento para incluir mais Estados-Membros; realça que os desafios e as necessidades aumentaram, incluindo, por exemplo, a necessidade de garantir a segurança do abastecimento alimentar e a proteção dos recursos ambientais, o desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis, a ecologização, o investimento em novas tecnologias agrícolas e a atenuação dos efeitos e impactos das alterações climáticas;
4. Insta a Comissão a aumentar ou, pelo menos, a manter ao nível atual o orçamento da PAC pós-2020, de modo a que a estrutura de dois pilares da PAC possa ser mantida para ajudar os agricultores em todos os setores, atingir os objetivos fundamentais de aumentar os rendimentos dos agricultores, proteger e criar empregos, promover a inovação e respeitar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como cumprir os compromissos assumidos no sentido de aplicar o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas; salienta que quaisquer reduções adicionais ao orçamento da PAC terão um impacto negativo sobre a competitividade do setor da agricultura e o desenvolvimento regional na UE, nas comunidades agrícolas e das zonas rurais europeias, o que constitui uma possibilidade categoricamente rejeitada pelo Parlamento;

5. Considera que o orçamento da PAC deve refletir o elevado valor acrescentado europeu desta política, que compreende tanto um mercado único para produtos agroalimentares, como benefícios sociais, ambientais e relacionados com a coesão ao nível da UE, e realça que a PAC já não é uma política meramente setorial; considera que a redução do orçamento da PAC em relação ao PIB da UE-27 limitaria a eficácia da PAC na realização dos objetivos da União; entende que o nível do orçamento desta política deve garantir plenamente o caráter da União do ponto de vista financeiro;
6. Salaria que a PAC é uma política abrangente e de pleno direito da UE, que constitui um dos elementos fundamentais da integração europeia; observa que esta política atinge um número cada vez maior de objetivos públicos e está a dar resposta com flexibilidade aos novos desafios e à evolução das necessidades da UE e da sua sociedade através de reformas; observa que é responsável pelas condições de concorrência no mercado único, determinando, assim, a previsibilidade e a estabilidade das condições em que as atividades agrícolas são realizadas;
7. Constata com preocupação que a incerteza relativamente ao futuro da PAC no âmbito do QFP já têm repercussões negativas nas zonas rurais, com um efeito desencorajante para os trabalhadores do sector, criando uma situação que pode provocar crises na UE no setor e em termos de abastecimento alimentar;
8. Salaria que a PAC e o seu orçamento constituem um quadro comum de funcionamento do setor agrícola da União Europeia e que a ausência desses elementos do projeto europeu obstará ao funcionamento de um eficiente mercado comum dos produtos agroalimentares na UE, uma vez que os Estados-Membros estariam em concorrência no que toca ao nível do apoio à agricultura, provocando assim uma distorção da concorrência;
9. Chama a atenção para o elevado nível de ambição da Comissão no que toca às negociações comerciais e à liberalização do acesso ao mercado agrícola europeu para alguns dos produtores agrícolas mais competitivos a nível mundial; salienta que, por outro lado, a sociedade europeia tem a expectativa de que a produção agrícola da UE respeite as normas e os padrões mais elevados em termos de qualidade e segurança alimentar, bem-estar animal, proteção do ambiente e proteção do clima; realça, neste contexto, o importante papel compensatório da PAC e o correspondente apoio financeiro para manter a competitividade da agricultura europeia;
10. Insta a Comissão a adotar novas medidas para simplificar o sistema de financiamento da PAC, reduzir os encargos financeiros e administrativos dos agricultores e garantir uma adequada informação do público sobre a PAC e sobre o que o seu orçamento abrange, dado que o montante da ajuda divulgado pode ser enganador e que o público não tem conhecimento de que desde a criação da PAC, em 1962, os Estados-Membros congregaram os respetivos recursos, a fim de criar uma política comum e um mercado único de produtos agrícolas e que, portanto, a PAC não tem equivalente a nível nacional nos Estados-Membros; destaca a necessidade de aumentar a sensibilização para o importante papel da UE no apoio à produção alimentar europeia e chama a atenção para o facto de a PAC, além de fornecer produtos de elevada qualidade a preços acessíveis para os cidadãos europeus, ter também a vantagem menos óbvia de garantir que os consumidores tenham um rendimento suplementar disponível para impulsionar outros

setores da economia; salienta que tal só pode prosseguir se o nível do orçamento da PAC for aumentado ou, pelo menos, mantido; realça que se todas as políticas fossem totalmente financiadas pelo orçamento europeu, a PAC representaria apenas 1 % desse orçamento, o que é razoável, considerando que fornece alimentos a mais de 500 milhões de europeus; salienta que a PAC representa menos de 0,4 % do total da despesa pública na UE e nos Estados-Membros, o que constitui um montante reduzido em comparação com a média de 49 % do PIB da UE consagrado à despesa pública; salienta que os agricultores da UE cumprem normas elevadas de bem-estar dos animais, proteção do ambiente e segurança dos alimentos e que devem, por conseguinte, beneficiar de apoios para dar continuidade a estas importantes práticas;

11. Salienta que a atual instabilidade dos mercados agrícolas e a elevada volatilidade dos preços demonstram a necessidade de manter os subsídios concedidos à agricultura, uma vez que, graças a eles, as deficiências de mercado podem ser geridas e controladas com maior eficácia; reconhece, neste contexto, que o aumento dos preços dos alimentos e da venda de produtos agrícolas nos últimos anos não se repercutiu nos agricultores; insiste na necessidade de prestar apoio concreto em resposta à falta de acesso ao crédito por parte dos agricultores e à diminuição dos rendimentos agrícolas; relembra também que os consumidores europeus não estão dispostos a pagar pelos seus produtos alimentares um preço que seria indiscutivelmente superior se o setor agrícola não beneficiasse de apoio público;
12. Realça que, embora representem apenas um montante insignificante em relação ao PNB total dos Estados-Membros, os subsídios agrícolas são fundamentais para assegurar a continuidade da agricultura e a segurança do rendimento dos agricultores; reitera que a PAC é fundamental para ajudar a reduzir a volatilidade dos rendimentos agrícolas, bem como para ajudar os jovens agricultores a ingressarem no setor agrícola e a tornarem as suas explorações rentáveis, criando por conseguinte postos de trabalho diretos e indiretos no setor;
13. Assinala que a volatilidade dos rendimentos resultante da volatilidade dos preços causada pela degradação das condições no setor agrícola tem de ser gerida, designadamente tendo em conta o aumento dos custos de produção; frisa que a PAC não aborda satisfatoriamente a instabilidade dos rendimentos da agricultura e dos mercados agrícolas, e que a diminuição do orçamento da PAC é suscetível de agravar este problema, afetando assim os setores agrícolas mais vulneráveis;
14. Insta a Comissão a efetuar um estudo sobre o montante que reverteria para o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) caso os limites de 150 000, 100 000 e 50 000 euros em matéria de pagamentos diretos fossem aplicados em toda a UE;
15. Recorda que o Brexit terá um impacto previsto na PAC entre 3,8 e 4,1 mil milhões de euros por ano e insta, por conseguinte, a Comissão a compensar esta perda encontrando formas alternativas de financiamento, por exemplo através do aumento das contribuições dos Estados-Membros em percentagem do Rendimento Nacional Bruto, da criação de novas formas de recursos próprios, adotando algumas das reformas propostas pelo Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios, e da melhoria do funcionamento da PAC, num esforço para manter intacto o orçamento da PAC, na sequência da saída do Reino Unido da UE, para que a PAC possa dar uma resposta

cabal aos desafios atuais e futuros da agricultura europeia;

16. Solicita à Comissão que promova o acesso do setor agrícola a outros instrumentos financeiros, como o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE); considera que, se forem criadas novas condições em relação aos pagamentos da PAC, a Comissão deverá fazer corresponder a estas um aumento adequado do seu orçamento; salienta a necessidade de aumentar o financiamento em consonância com as respostas às várias crises cíclicas em setores sensíveis, tais como o setor do leite, da carne de suíno, das frutas e dos produtos hortícolas, e salienta que a volatilidade dos preços deve ser combatida propondo novos instrumentos, tendo em conta o eventual impacto dos acordos de livre comércio sobre esses setores e a crescente necessidade de promover a competitividade do setor agrícola europeu em todo o mundo; chama a atenção ainda para o crescente impacto da conjuntura externa na agricultura europeia e na PAC e para a consequente necessidade de instrumentos adicionais para enfrentar eventuais crises futuras nos mercados agrícolas, com origem fora das fronteiras da UE;
17. Salienta a importância de um melhor controlo orçamental e insta a Comissão a desenvolver uma política que identifique melhor o destino do dinheiro dos contribuintes da UE e os resultados alcançados;
18. Salienta a necessidade de a Comissão conservar os pagamentos diretos intactos, dado que estes contribuem para evitar distorções da concorrência entre os Estados-Membros, e para manter a competitividade dos produtos agrícolas da UE no plano externo; rejeita veementemente a introdução de qualquer cofinanciamento nacional que corresponderia à renacionalização parcial da PAC e que poderia dar origem a diferentes PAC nos vários Estados-Membros, causando um grande favorecimento dos contribuintes líquidos para o orçamento da UE e perturbando o funcionamento do mercado único; salienta, por conseguinte, que a PAC, enquanto única política totalmente integrada a nível da UE, gera o maior valor acrescentado europeu e que uma política agrícola financiada a nível nacional seria significativamente mais dispendiosa; rejeita qualquer tentativa de impor aos Estados-Membros o cofinanciamento da PAC; reconhece a importância de prosseguir o financiamento dos programas de desenvolvimento rural dado o seu contributo para a coesão territorial e social europeias, uma vez que as zonas rurais representam cerca de 90 % da superfície da UE; insta a Comissão a ter em devida conta os diferentes custos da produção e do trabalho, em conjunto com o contributo da agricultura para o emprego nos diferentes Estados-Membros, prosseguindo o processo de convergência dos pagamentos diretos na União ao abrigo do próximo quadro financeiro plurianual e de convergência interna nos Estados-Membros e nas suas regiões; salienta a importância de manter disponíveis para os Estados-Membros uma variedade de medidas, entre as quais o apoio associado voluntário, de modo a preservar a produção em setores vitais para regiões vulneráveis, sem provocar distorções no mercado interno; frisa que os pagamentos diretos são, para os agricultores, uma importante rede de segurança e um apoio aos rendimentos;
19. Salienta que a agricultura, nomeadamente a produção primária, é particularmente sensível aos danos provocados pelos fenómenos naturais decorrentes das alterações climáticas (secas, inundações, tempestades, precipitações, etc.) e exorta, portanto, a Comissão a prever um mecanismo para apoiar as medidas de redução e prevenção desses danos, o qual pode também incluir indemnizações pelas perdas incorridas pelos

produtores agrícolas primários na sequência de catástrofes causadas pelas alterações climáticas;

20. Insta a Comissão a, no próximo orçamento, da PAC considerar a possibilidade do rejuvenescimento do sector, facilitando a entrada de jovens e novos agricultores e permitindo a saída dos mais idosos; urge a Comissão a prosseguir o desenvolvimento de mecanismos de renovação geracional, apoiando desta forma a modernização e o rejuvenescimento do setor agrícola, sempre com vista à utilização e transmissão de conhecimentos;
21. Recorda que a maioria das zonas rurais estão entre as regiões mais desfavorecidas da UE, cujo PIB per capita é significativamente inferior à média europeia; entende que, por conseguinte, o desenvolvimento rural continua a ser um desafio importante para o desenvolvimento territorial equilibrado, e que essas zonas necessitam de apoio no que se refere a aumentar os níveis de emprego e a melhorar as condições de vida, bem como em termos de desenvolvimento de funções não agrícolas; sublinha que a promoção da coesão económica e social na UE é ainda uma tarefa em curso para o orçamento da UE; considera, por conseguinte, que é necessário reforçar o financiamento do orçamento da UE afetado ao desenvolvimento rural no âmbito da PAC, ao mesmo tempo que os critérios de repartição desse apoio entre os Estados-Membros devem continuar a ter em conta as diferenças no que toca à riqueza e dimensão da população rural, bem como à superfície dedicada à agricultura;
22. Apela à prestação de um apoio específico renovado aos agricultores mais necessitados, incluindo as explorações familiares e as pequenas e médias explorações, e, através de medidas práticas específicas, aos agricultores em zonas que enfrentam constrangimentos naturais, bem como em regiões mais desfavorecidas, montanhosas e ultraperiféricas, assegurando assim a produção de alimentos e o abastecimento mais eficaz em todas as regiões da UE e evitando o despovoamento das zonas rurais; apela a que o apoio seja orientado com precisão para os que trabalham diretamente a terra, sem excluir os agricultores a tempo parcial, que em muitos casos diversificaram as suas atividades e não devem ser penalizados por tais esforços; assinala que é fundamental para o setor agrícola incentivar a agricultura do futuro através de um orçamento futuro adequado para a PAC e de uma diferenciação positiva das zonas mais vulneráveis; insta a Comissão a prever o aumento da dotação do envelope para programas de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade (POSEI), tal como solicitado pelo Parlamento, a fim de proteger este regime que se revela ser muito importante para as regiões ultraperiféricas; recorda que três Estados Membros são elegíveis no âmbito destes programas, o que representa menos de 1 % do orçamento da PAC; observa, em particular, que o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, como o programa LEADER, constitui uma utilização eficiente dos fundos da PAC; solicita que o próximo QFP atribua um financiamento mais elevado para a criação e o desenvolvimento de organizações de produtores;
23. Insta a Comissão, no âmbito do próximo QFP, a apoiar o acesso dos agricultores a inovações, tais como as técnicas modernas de reprodução animal e a agricultura de precisão, aumentando as sinergias entre os diversos tipos de programas de financiamento e reforçando o papel da agricultura nos programas de investigação da UE; constata o papel cada vez mais importante das novas tecnologias e as possibilidades

que estas oferecem no domínio da agricultura, mas salienta que, em termos de custos, continuam a ser inoportáveis para uma grande parte dos agricultores;

24. Insta a Comissão a apresentar uma proposta de quadro jurídico para a cadeia de abastecimento alimentar na UE e a garantir o seu financiamento adequado, a fim de combater as práticas comerciais desleais no mercado único e assegurar aos agricultores um determinado nível de transparência e segurança que lhes permita tomar decisões fundamentadas, em seu benefício mas também em benefício dos consumidores, e evitando práticas como a venda abaixo do custo e a consequente descida dos rendimentos agrícolas; solicita o financiamento de medidas destinadas a reforçar o poder de negociação dos agricultores na cadeia de abastecimento; recorda o apoio esmagador do Parlamento a um quadro regulamentar da UE para fazer face às práticas comerciais desleais;
25. Reconhece o interesse dos produtores em relação aos programas de promoção de produtos da UE e insta a Comissão a apoiar a tendência atual de aumentar os recursos para programas desse tipo, avaliando no entanto, em simultâneo, as condições e os requisitos administrativos conexos, que, muitas vezes, colocam dificuldades sobretudo aos pequenos e médios produtores ou aos produtores em início de atividade e às organizações que os representam;
26. Lamenta que os quatro primeiros cenários definidos pela Comissão no seu Livro Branco de março de 2017 não sejam suficientemente ambiciosos; sublinha que o quinto cenário deve constituir o ponto de partida para qualquer reflexão sobre o futuro do orçamento pós-2020 da EU; considera que a duração do próximo QFP deve ser tão longa quanto possível (pelo menos sete anos), com a perspetiva de longo prazo de 2050 para o desenvolvimento do setor agrícola da UE, a fim de garantir a previsibilidade e a estabilidade futuras do financiamento da PAC, em especial dada a importância da segurança do abastecimento alimentar e o aumento da instabilidade no setor, bem como aumentar a probabilidade de os programas-piloto obterem êxito.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE
EMITIR PARECER**

Data de aprovação	23.1.2018
Resultado da votação final	+: 32 -: 3 0: 5
Deputados presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Clara Eugenia Aguilera García, Eric Andrieu, Richard Ashworth, José Bové, Daniel Buda, Nicola Caputo, Paolo De Castro, Jean-Paul Denanot, Albert Deß, Jørn Dohrmann, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Luke Ming Flanagan, Martin Häusling, Esther Herranz García, Peter Jahr, Ivan Jakovčić, Jarosław Kalinowski, Zbigniew Kuźmiuk, Philippe Loiseau, Mairead McGuinness, Ulrike Müller, James Nicholson, Maria Noichl, Marijana Petir, Laurențiu Rebegea, Bronis Ropė, Ricardo Serrão Santos, Czesław Adam Siekierski, Tibor Szanyi, Marc Tarabella, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Franc Bogovič, Stefan Eck, Jens Gieseke, Maria Heubuch, Karin Kadenbach, Momchil Nekov, Sofia Ribeiro, Annie Schreijer-Pierik, Hannu Takkula, Tom Vandenkendelaere, Thomas Waitz
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Stanisław Ożóg

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

32	+
PPE	Franc Bogovič, Daniel Buda, Albert Deß, Herbert Dorfmann, Norbert Erdős, Jens Gieseke, Esther Herranz García, Mairead McGuinness, Marijana Petir, Sofia Ribeiro, Annie Schreijer-Pierik, Czesław Adam Siekierski, Tom Vandenkendelaere
S&D	Clara Eugenia Aguilera García, Eric Andrieu, Nicola Caputo, Paolo De Castro, Jean-Paul Denanot, Karin Kadenbach, Maria Noichl, Ricardo Serrão Santos, Tibor Szanyi, Marc Tarabella
ECR	Jørn Dohrmann, Zbigniew Kuźmiuk, James Nicholson, Stanisław Ożóg
ALDE	Ivan Jakovčić, Ulrike Müller, Hannu Takkula
ENF	Philippe Loiseau, Laurențiu Rebeca

3	-
GUE/NGL	Stefan Eck, Luke Ming Flanagan
EFDD	John Stuart Agnew

5	0
ECR	Richard Ashworth
Verts/ALE	José Bové, Martin Häusling, Bronis Ropé
EFDD	Marco Zullo

Legenda dos símbolos:

- + : votos a favor
- : votos contra
- 0 : abstenções